

Certifico e porto por fé que no Livro da Verianças a folhas dés se acha feito Termo de Verianças com Nomiação de Sargento Mór para esta Villa o qual hé na forma seguinte: — o Juiz Prezidente José Felix da Silva, o Veriador primeiro Guilherme Pereira dos Santos, o Segundo Joaquim José de Avilla, o terceiro Antonio Castanho, e o procurador o Alferes Francisco Ferreira de Andrade com aprovação do D.^o Ouvidor Francisco Leandro de Toledo Rendon na forma da Carta de S. Ex.^{ca} de seis de Outubro de mil eSette centos e oitenta e oito registada no Livro do Registo a folhas duas, por pozemos para Sargento Mor ao Capitão Miguel Pedrozo Leite em primeiro Lugar, e em segundo ao Capitão Ignacio Taquez de Almeida e em terceiro ao Tenente Geremia de Lemos Conde, cuja proposta fazemos por nós sêr aSignado pello nosso Ministro deque se fez este termo o qual depois de sêr por elles officiais aSignado em Camera se passace por Certidão para sêr remetida a S. Ex.^{ca} e eu Paulo de Souza Machado Guimarães Eserivão da Camera e mais a nexos que o escrevi. — *José Felix da Silva.* — *Guilherme Pereira dos Santos.* — *Joaquim José de Avilla.* — *Antonio Castanho.* — *Francisco Ferreira de Andrade* — não se Continha mais noditto termo de Veriança do dia de hoje que eu aqui bêm e fielmente trasladei do proprio Livro que fica em meu poder e Cartorio ao qual me reporto de que dou fé Villa nova de Castro em Camera de 3 de Junho de 1779.

José Felis da Sylva,
Guilherme Per.^o do Santos
Joaq.^m José de Avilla
An.^{to} Castanho
Fran.^{co} Ferr.^o de Andr.^e

Aprovo

Parnagua 30 de Junho de 1789.

Francisco Leandro de T.^o Rendon.

